

**INSTALAÇÃO DE UMA LINHA DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE ZINCO E
ZINCO NÍQUEL NA CONTINENTAL TEVES**

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

MAIO DE 2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O PROJETO.....	2
3. CONSULTA PÚBLICA.....	3
4. SÍNTESE.....	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Instalação de uma linha de tratamento de superfície de zinco e zinco níquel na continental Teves.**

O proponente deste projeto é a Continental Teves, Sistemas de Travagem, Lda., e a entidade licenciadora, o IAPMEI.

2. O PROJETO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJETIVOS

A Continental Teves é a única empresa do grupo Continental que não possui uma linha galvânica de tratamentos de superfície interna, sendo realizada a galvanização das peças por subcontratação a fornecedor externo. No ramo de negócio da indústria automóvel verifica-se forte competição interna e externa, sendo o mercado de travões hidráulicos para OEM ("Original Equipment Manufacturers") muito competitivo, pelo que a fábrica tem a necessidade constante de obter ganhos de produtividade. A instalação do processo de tratamentos de superfície na fábrica de Palmela permitirá um processo produtivo mais eficiente, mais competitivo, permitindo atrair mais projetos para a unidade fabril de Palmela e consolidar a presença da fábrica em Portugal, sendo decisivo para a sua permanência no país.

Quanto à instalação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), ela decorre da necessidade de proceder ao tratamento dos efluentes líquidos industriais gerados, de modo a dar cumprimento aos valores limites definidos para descarga do efluente final no coletor do parque industrial.

LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se no concelho e freguesia de Palmela.

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 15 dias úteis, de 15 de abril a 6 de maio de 2016.

PUBLICITAÇÃO

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal de Palmela.

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncio na Câmara Municipal.
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo II.
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt, e, também, no portal PARTICIPA.PT.

PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foi recebido um parecer proveniente da Câmara Municipal de Palmela

4. SÍNTESE

A Câmara Municipal de Palmela realça o facto de o sistema de abastecimento de água não comportar um aumento de consumo tão elevado como o previsto, pelo que conclui pela necessidade de reforçar o sistema de abastecimento de água. Em relação às águas residuais

industriais a ligar à rede pública de drenagem refere que deverá ser garantida a qualidade mínima indicada no Anexo II do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas (Regulamento Municipal nº489/2012). A origem da água é da rede municipal e de captação particular, no entanto é proposto (e necessário) um caudalímetro com a instalação da nova ETAR de modo a quantificar os efluentes a ligar à rede pública de drenagem. Em relação ao controlo da qualidade do efluente a ligar à rede pública de drenagem municipal, deverão ser feitas quatro análises anuais, espaçadas no tempo e efetuadas em período de laboração industrial, aos parâmetros indicados também no citado Anexo II do Regulamento.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJETO



ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE ENTIDADES

LPN – Liga para a Proteção da Natureza

GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente

QUERCUS Associação Nacional de Conservação da Natureza

SPEA Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

SPECO

ANMP – Associação Nacional de Municípios

EMFA – Estado-maior da Força Aérea

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil

DGADR – Direção geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

dGT – Direção geral do Território

SETGás

Câmara Municipal de Palmela

Junta Freguesia de Palmela

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Dados Gerais

Designação	Instalação de uma linha de tratamento de superfície de Zinco
Designação Completa	Instalação de uma linha de tratamento de superfície de Zinco e Zinco-Níquel na Continental Teves
Período de Consulta	15/04/2016 > 06/05/2016
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Continental Teves, Sistemas de Travagem, Lda
Entidade promotora da CP	A.P. Ambiente
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

1547

Data: 05/05/2016

Autor: Câmara Municipal de Palmela

Estado: Não tratado

Classificação:

Comentário

A Continental-Teves, indústria de fabricação e comercialização exclusivamente de maxilas de travão de disco para eixos dianteiros e traseiros, propõe implementar uma nova linha de galvanização eletrolítica (zinco e zinco-níquel) interna. Da análise efetuada ao proposto, e quanto ao sistema de abastecimento de água não comportar um aumento de consumo tão elevado, conclui-se pela necessidade de reforçar o sistema de abastecimento de água. Em relação às águas residuais industriais a ligar à rede pública de drenagem deverá ser garantida a qualidade mínima indicada no Anexo II do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas (Regulamento. Municipal nº489/2012). A origem da água é da rede municipal e de captação particular, no entanto é proposto (e necessário) um caudalímetro com a instalação da nova ETAR de modo a quantificar os efluentes a ligar à rede pública de drenagem. Em relação ao controlo da qualidade do efluente a ligar à rede pública de drenagem municipal, deverão ser feitas quatro análises anuais, espaçadas no tempo e efetuadas em período de laboração industrial, aos parâmetros indicados no Anexo II do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas (Regulamento. Municipal nº489/2012).

Anexos:1

Resposta ao comentário